

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



Regulamentado pela Lei Municipal nº 1.349/2019

PORTARIA 04/2022 – CMDCA

**APROVA O PROJETO “CLUBE FAMILIAR”,
APRESENTADO PELA APAE-ARA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela Lei Municipal nº 1.349/2019; e ainda as competências regimentais regulamentadas pelo CMDCA.

CONSIDERANDO os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2022/CMDCA, destinado à formalização de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC's), para execução de projetos de cunho social voltados a políticas públicas da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO as inscrições realizadas no período de 21/02 a 21/03/2022, conforme descrito no Edital 01/2022.

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), emitido em 24 de março de 2022, que analisou o projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga (APAE-ARA).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto “Clube Familiar”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga (APAE-ARA), para parceria com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) no valor total de R\$ 22.454,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - O Município de Araputanga, por meio da Secretaria de Assistência Social deve firmar Termo de Fomento para repasse dos recursos à Organização da Sociedade Civil (OSC). No termo devem ser especificadas as obrigações das partes, incluindo-se o correto financiamento pela administração municipal, competente execução e prestação de contas pela OSC.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre - se
Publique - se
Cumpra – se

Araputanga/MT, 24 de março de 2022.

Ana Lucia Ferreira Chaves
Presidente do CMDCA

Rua Antenor Mamedes, 911 – Centro
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
Email: cmdca.ara@gmail.com Fone: (65) 3261-1671